



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 19503

Implantação de faixa de segurança para travessia de pedestres na Rua César Cosim, nº. 208 (Bairro Iboturucaia).



Considerando a falta de faixa de travessia para pedestres na Rua César Cosim, altura de seu n.º 208, no Bairro Iboturucaia, o que coloca em risco a segurança de todos que utilizam este ponto para atravessar a via;

Considerando que o local tem muita movimentação de pedestres e um grande volume de veículos, o que provoca a necessidade da devida sinalização de solo vertical para travessia da rua com segurança,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de faixa de segurança para travessia de pedestres no local acima descrito.

Sala das Sessões, em 02 de agosto de 2016.


VALDECI VILAR MATHEUS